

ADMISSÃO POR EQUIVALÊNCIA (PORTADOR DE DIPLOMA)
EDITAL Nº 05/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica - UMJ

A Pró-Reitoria Acadêmica do UMJ torna público que estão abertas as inscrições para ocupação das vagas oferecidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para a admissão em seus cursos de graduação por regime de Equivalência (Portadores de Diploma), com validade para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS:

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente edital foram definidos nos termos do Regimento da UMJ.

1.2 As vagas disponibilizadas para Equivalência, para o primeiro semestre de 2026, são as seguintes:

Cursos	Turno	Vagas
Administração	Noturno	15
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	15
Direito	Diurno	16
	Noturno	10
Ciências Contábeis	Noturno	10
Enfermagem	Diurno	15
	Noturno	10
Engenharia Civil	Noturno	15
Fisioterapia	Noturno	20
Fonoaudiologia	Diurno	10
	Noturno	10
Gastronomia	Noturno	15
	Diurno	20
Nutrição	Noturno	15
Odontologia	Diurno	15
	Noturno	15
Pedagogia	Noturno	20
Psicologia	Diurno	20
	Noturno	10

Terapia Ocupacional	Noturno	20
	Diurno	20

2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1. De 06 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, on-line.

As inscrições para os cursos cujas vagas ofertadas por meio deste edital deverão ser realizadas no período apresentado no Item 2.1 - exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://processoseletivo.umj.edu.br/iniciar-inscricao>.

3 - Documentos Necessários:

3.1 O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição:

3.1.1 Diploma do Curso Superior;

3.1.2 Histórico Escolar de Curso Superior;

3.1.3 RG

3.1.4 CPF

3.1.5 Certidão de Nascimento/Casamento

3.1.6 Documento de Alistamento Militar (para candidato do sexo masculino)

3.1.7 Comprovante de Residência

3.1.8 Título Eleitoral.

3.1.9 Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documento reproduzido em scanner ou em qualquer outro meio;

3.1.10 O UMJ somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital;

3.1.11 A inscrição para admissão por equivalência está condicionada:

3.1.12 A existência de vaga no curso pretendido (de acordo com o presente edital).

3.1.13 Caso seja identificada qualquer irregularidade nos documentos, a inscrição será anulada.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de dois critérios:

4.1.1 - 1º Conferência e análise documental, na Secretaria Acadêmica;

4.1.2- 2º Seleção classificatória feita com base nas disciplinas cursadas pelo requerente, na Coordenação do Curso.

4.2 - Em caso de empate na segunda etapa será efetuada a classificação considerando-se o processo mais antigo.

5 - DO RESULTADO:

5.1 O Resultado Final será comunicado ao candidato, através de telefonemas e email, pelo Setor Comercial e Secretaria Acadêmica do UMJ, de acordo com a data da solicitação;

5.3 A Matrícula Institucional para o Processo de Equivalência ocorrerá no momento em que a Coordenação do curso devolver para Secretaria Acadêmica o resultado do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.

6.2 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido no UMJ.

6.3 O candidato selecionado deverá efetivar registro no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão.

6.4 O candidato não-selecionado que não retirar as cópias de seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá essas incineradas.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria do UMJ.

Reitoria, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

Prof. Mário César Jucá Filho
Vice Reitor – UMJ



Documento assinado digitalmente

MARIO CESAR JUCA FILHO

Data: 30/10/2025 09:14:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>